



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 509, DE 3 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a [Resolução CSM PF nº 88, de 3 de agosto de 2006](#), e o contido no Ofício 83E/2015 - 7ª CCR, de 30 de junho de 2015, da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, resolve:

Designar o Procurador da República ANDRE LUIS CASTRO CASELLI para, sem prejuízo de suas atribuições, também compor o Grupo de Controle Externo da Atividade Policial da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, instituído pela [Portaria PGR/MPF nº 818, de 23 de outubro de 2014](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 58, de 30 de outubro de 2014, em substituição ao Procurador da República ANDRE ESTIMA DE SOUZA LEITE.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Seção 2, p. 54.](#)